



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 177 de 01 de junho de 2020

“Dispõe sobre a Licença Prêmio dos servidores municipais.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, referente ao período de 01 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, dos servidores **GILVAN OLIVEIRA SOUZA**, portador do registro de identidade nº 1.2186516, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.740.575-68, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, da servidora **FABIANA FERREIRA DA CUNHA**, portadora do registro de identidade nº 1.481.817, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 962.795.755-00, **Agente de Serviços**, da servidora **MONICA CRISTINA FREITAS DE LIMA**, portadora do registro de identidade nº 1.413.058, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 985.098.375-20, **Agente de Serviços**, da servidora **CRISMONE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 1.401.179, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 957.660.655-15, **Agente de Serviços**, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de junho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita